



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rêgo, 906 – Centro – Pedreiras-MA – Cep.: 65.725-000  
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 486 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a realização da ampliação e modernização dos pontos de ônibus de Pedreiras, implantando novos abrigos em locais estratégicos e reformando os que já existem, adotando o modelo de Ponto de Ônibus Humanizado.

O modelo deve incluir:

- Cobertura reforçada contra chuva e sol
- Bancos anatônicos e confortáveis
- Espaço acessível para cadeirantes
- Iluminação adequada
- Lixeira com design antivandalismo
- Carregador USB

**JUSTIFICATIVA**

Embora Pedreiras já possua alguns pontos de ônibus, muitos estão deteriorados e não atendem às necessidades da população. Por isso, esta indicação propõe tanto a modernização dos abrigos existentes quanto a instalação de novos pontos de maneira estratégica, levando em conta:

- Locais com maior fluxo de passageiros
- Áreas próximas a escolas
- Unidades de saúde
- Polos comerciais
- Comunidades mais afastadas

O objetivo é proporcionar mais conforto, segurança, acessibilidade e dignidade às pessoas que utilizam o transporte público no município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 30 de abril de 2025.

  
Adenilson Lopes  
Vereador